



PORTARIA GP Nº 041/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre gratificação de representação para servidor contratado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, a Lei Municipal nº 1.139/1990 e considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos realizado pela Secretaria de Infraestrutura no departamento de Limpeza Urbana.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público, **José Alenildo de Freitas**, brasileiro, operador de máquina, Matrícula Funcional nº 995528-5, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no inciso IX do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1990.

Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **a partir do mês de janeiro de 2025.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 27 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES
RESOLVE: emitir a Portaria nº 041/2025
para nomear o Sr. JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA FILHO para o cargo de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nomeia o Sr. JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA FILHO para o cargo de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado no Centro Educacional Municipal nº 1001, com o salário mensal de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), a contar a partir de 01/03/2025.

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA FILHO possui o curso de
Graduação em Pedagogia, pelo Instituto de Educação de Pernambuco, em 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao Sr. JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA FILHO, em razão de ter trabalhado no cargo de Professor de Educação Infantil no Centro Educacional Municipal nº 1001, com o salário mensal de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), a contar a partir de 01/03/2025.

Art. 2º - A concessão das férias ao Sr. JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA FILHO será de 30 (trinta) dias, a contar a partir de 01/03/2025.

Art. 3º - O Sr. JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA FILHO deverá apresentar o comprovante de férias ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar a partir de 01/03/2025.

Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município dos Palmares.

Feitos em Palmares, Pernambuco, em 25 de março de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA FILHO
DE ALMEIDA FILHO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL Nº 1001
1055 BARTOLOMEU DE ALMEIDA FILHO RUA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES

PUBLICADO

17/10/31/2025